

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2007 (Dos Srs. JULIO SEMEGHINI E EMANUEL)

Requer a realização de audiência pública para debater alternativas de bloqueio ao uso de aparelhos de comunicação pessoal em estabelecimentos prisionais, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública.

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, requeremos, após ouvido o plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública, para debater alternativas de bloqueio ao uso de aparelhos de comunicação pessoal em estabelecimentos prisionais.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que detentos têm fácil acesso a aparelhos de comunicação pessoal em estabelecimentos prisionais cada vez menores e tecnologicamente mais avançados. O uso desses aparelhos tornou-se um problema que afeta toda a sociedade brasileira, que fica à mercê de ataques a

órgãos de repressão, como os ocorridos em São Paulo e de extorsões mediante falso seqüestro.

Cabe a esta Comissão e à Comissão de Segurança Pública desta Casa de Leis a responsabilidade de debater, avaliar e sugerir alternativas para coibir a utilização desses aparelhos para fins escusos.

Nesse sentido, solicitamos a nossos nobres pares apoio ao requerimento em tela.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2007.

Deputado JULIO SEMEGHINI

Deputado EMANUEL